





Processo Requerimento N° 5184/2021

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

10/11/2021 14:09:54

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126 4edea405-b9f4-4d3f-911b-c3252ba7af36

Autógrafo nº 39/2021 Projeto de Lei nº 49/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere art. 33, XII, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal nº 3.012/2021, que estima a receita e fixa despesa do município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 2022., expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.012/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de novembro de 2021.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS

1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA

1° Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 3.017/2021

EM

PREFEITO MUNICIPAL

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.014/2021

REGULAMENTAÇÃO DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA DO DISTRITO DE PONTO ALTO, ALTERA OS ARTIGOS 2º, 4º "caput", e 5º, E REVOGA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.524, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os Artigos 2°, 4° "caput", e 5°, da Lei Municipal nº 2.524, de 05 de junho de 2013, passam a vigorar

com a seguinte redação:

Art. 2º O Distrito de Ponto Alto abrange as comunidades rurais de Ponto Alto, Areinha, Alto Areinha, Tijuco Preto, Alto Tijuco Preto, Barra de Tijuco Preto, Bringer e Goiabeiras".

Art. 4º Os limites e confrontações do distrito criado por esta Lei são os seguintes:

[...]

Art. 5º Os limites administrativos e confrontações são conforme o memorial descritivo e mapa cartográfico, constantes no anexo único desta Lei, elaborado pelo serviço geográfico do Instituto de Defesa, Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Domingos Martins-ES, 11 de novembro de 2021.

WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 747190

LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2021

ESPORTIVA QUADRA DENOMINA MELGACINHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MELGAÇO, COMO " MARIA HELENA SCHULTZ PAGUNG".

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Esportiva de Melgacinho, localizada no Distrito de Melgaço, como "Quadra Esportiva Maria Helena Schultz Pagung".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 11 de novembro de 2021.

WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 747196

LEI MUNICIPAL Nº 3.016/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, E DO § 1 Nº 2.137 DE 01 D DO ART. 109 DA LEI **DEZEMBRO 2008.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírit Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono sequinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 109 da Lei 2.137 de 01 d dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguint

redação:

....

Art. 109 - A gratificação de nível superior e de especia lização acadêmica será concedida ao servidor públic efetivo do magistério nos seguintes percentuais:

II - 9% (nove por cento) para os cursos de pó. -graduação lato sensu, mediante apresentação c certificado, devidamente registrado, expedido pi instituição oficialmente reconhecida ou especialme te credenciada para atuar nesse nível educacional.

III -

IV -

§ 1º Para fins de concessão da gratificação que trata este artigo, somente serão admitid diplomas ou certificados expedidos por instituiç devidamente autorizada ou credenciada pelos órgã competentes, conforme legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de s publicação.

Domingos Martins, 6 de outubro de 2021.

WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 7471

LEI MUNICIPAL Nº 3.017/2021

Nº 3.012/202 **REVOGA A LEI MUNICIPAL** QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA I MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espír Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sa que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal no 3.012/20

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições ao contrá

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de novembro de 2021

WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 747:

www.amunes.es.gov.b